



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina POLICIAL EDIR VIEIRA DE ARAÚJO, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ariquemes.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica denominado **POLICIAL EDIR VIEIRA DE ARAÚJO**, o prédio onde funciona a Delegacia Regional de Polícia Civil, localizada na cidade de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por um dos membros da Assembleia Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 039/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina POLICIAL EDIR VIEIRA DE ARAÚJO, o prédio da Delegacia Regional de Polícia Civil em Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.